


COMDEMA - JUNDIAI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - GESTÃO 2015/2017

Ofício nº 015/2017

Jundiaí, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

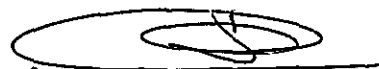
JUNTADO AO PROCESSO NA
DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
L.J.112
PRESIDENTE
13/07/2017

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em atenção ao Ofício PR/DL nº 232/2017, debateu em sua Reunião Ordinária realizada na data de 12 de julho de 2017, o Projeto de Lei Complementar nº 12.279 de iniciativa dos vereadores *Paulo Sérgio Martins, Antônio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Tara, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó*, que veda, em área situada no Bairro Aeroporto, entre a Avenida Antonio Pincinato e a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos.

Primeiramente gostaríamos de cumprimentá-los pela iniciativa que é vista como muito salutar para a proteção da área em questão.

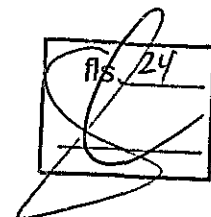
Encaminhamos Parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo aprovado por unanimidade na 23ª RO do Comdema realizada, na data de 12 de julho de 2017, com sugestão de alteração do texto do artigo 2º, imprescindível para que o referido projeto de lei possa, realmente, obter a finalidade a que se propõe.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

**SÍLVIA LUCIA VIEIRA CABRERA MERLO**

Presidente do COMDEMA – Jundiaí

Exmo. Sr. Vereador
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-CTUOS
DO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA

Referência: Projeto de Lei nº 12.279 – Veda pelo prazo de 15 anos, em área situada no Bairro Aeroporto, entre a Av. Antônio Pincinato e a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA:

O Câmara técnica de Uso e Ocupação do Solo do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jundiaí – COMDEMA em resposta do Ofício PR/DL 232/2017, apoia o projeto de Lei nº 12.279 de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Martins, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó, que veda pelo prazo de 15 anos procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos na área onde está o terreno conhecido como CAIC ou IAC, área esta integrante do MAPA 10 – Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPAM do Plano Diretor (Lei nº 8.683, de 07 de Julho de 2016), no entanto, sugere a alteração do texto Artigo 2º conforme descrição a seguir:

“ Artigo 2º. Os processos protocolados anterior a publicação desta lei, que já tenham sido emitidos diretrizes e protocolados projetos de aprovação terão seu tramite regular”

Em 20 de junho de 2.017.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo - COMDEMA

José do Café Rodrigues

Maria Helena Flávio Souza Tiraboschi

Nivaldo Calegari

Rosemeire Aparecida Moreira